



# Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

**OF. GP Nº 478/2024**

Santa Leopoldina/ES, 04 de dezembro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Por meio deste, encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores,  
**Mensagem Nº 032/2024**, de 04 de dezembro de 2024, que "**DISPÕE  
SOBRE CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB/70% AOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA  
LEOPOLDINA/ES**".

Sem mais para o momento, deixamos cordiais saudações a esta Egrégia Casa de Leis e nos colocamos à disposição de V. Ex.<sup>a</sup>, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ROMERO LUIZ ENDRINGER  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.  
NELSON LICHTENELD  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA LEOPOLDINA-ES**